



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2022
PROCESSO 23332.250078.2022-31**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, com sede na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.724.903/0002-50, neste ato representado pelo Diretor Geral, Profº. Abdon Santos Nogueira, nomeado(a) pela Portaria nº 450 de 19 de Março de 2018, publicada no DOU de 20 de Março de 2018, inscrito no CPF sob o nº 696.112.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 3095264 SSP-PE, portador da matrícula funcional nº 3357074, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022, processo administrativo nº.º 23332.250078.2022-31, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo para atender a demanda do Setor de Almoxarifado do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: MARQUES & UMAR LTDA					
CNPJ: 21.990.802/0002-47					
Endereço: : RUA JOÃO LOPES, Nº 42, BARREIRAS-BA, CEP: 47.802-153					
Telefone: (77) 92000-7421 / 9 9140-9999					
E-mail:SERAFINS.STORE@GMAIL.COM					
Representante Legal: ITAMAR UMAR DE MELO					
CPF: 005.321.081-67 RG: 000.993.137 SSP/MS					
Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	UND	QTD	V. Unitário
08	Bloco rascunho, sulfite branco - 50 fls, tam. 15x21 cm	Spiral	Bloco 50 Fls	60	R\$ 2,95
27	Cola branca - aplicação papel/cortiça - 40G	Maxicola	Tubo 40g	200	R\$ 2,07
29	Cola, composição polivinil acetato - pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais lavável, não tóxica, tipo líquido - 40g	Tris	Tubo 40 g	150	R\$ 3,04

FORNECEDOR: MARQUES & UMAR LTDA**CNPJ: 21.990.802/0002-47****Endereço: : RUA JOÃO LOPES, Nº 42, BARREIRAS-BA, CEP: 47.802-153****Telefone: (77) 92000-7421 / 9 9140-9999****E-mail: SERAFINS.STORE@GMAIL.COM****Representante Legal: ITAMAR UMAR DE MELO****CPF: 005.321.081-67 RG: 000.993.137 SSP/MS**

42	Fita adesiva crepe, medindo 50m x 24mm	Pratic	Rolo 50 m	100	R\$ 5,60
48	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga HB, características adicionais sem borracha apagadora, material carga grafite	Leo & Leo	Unidade	200	R\$ 0,27
64	Papel laminado - 48 x 60 cm	VMP	Unidade	30	R\$ 1,11
72	Perfurador papel, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30 fls, funcionamento manual, características adicionais furos redondos com marginador.	Go Office	Unidade	25	R\$ 30,76
75	Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta chato, material cerda pêlo sintético, tamanho 16	Leo & Leo	Undidade	60	R\$ 4,79
76	Pistola p/ cola quente para refil fino de 7mm - 15 a 20 W - Bivolt (110V x 220V)	Misaki	Unidade	5	R\$ 20,00
77	Pistola p/ cola quente para refil grosso de 11mm - 15 a 20 W - Bivolt (110V x 220V)	Leoarte	Unidade	5	R\$ 28,00
80	Porta lápis/clipes/papel, em acrílico Dello	Dello	Unidade	20	R\$ 10,70
91	Tinta guache cores diversas - caixa c/ 12 potes de 15ml. Cores branco, amarelo pele, amarelo ouro, laranja, vermelho, rosa, azul, azul turquesa, verde folha, verde bandeira, marrom e preto	Acrilex	Caixa 12 und	10	R\$ 10,60
92	Tinta p/ carimbo, cor azul - fsc/40ml	Radex	Frasco 40 ml	04	R\$ 3,62
93	Tinta p/ carimbo, cor preto - fsc/40ml	Radex	Frasco 40 ml	04	R\$ 3,95
94	Tinta Spray Secagem Rápida Multiuso 400 ml, Rendimento médio: de 1,3 a 1,7m ² por embalagem CORES BRILHANTES: PRATA - DOURADA - BRANCO - PRETO - AMARELO - VERDE CLARO - VERDE ESCURO - VIOLETA - MARROM - ROSA - AZUL CLARO - AZUL ESCURO - LARANJA - VERMELHO; CORES FOSCAS: BRANCA E PRETA	Tekbond	Frasco 400 ml	16	R\$ 16,83

FORNECEDOR: MARQUES & UMAR LTDA**CNPJ: 21.990.802/0002-47****Endereço: : RUA JOÃO LOPES, Nº 42, BARREIRAS-BA, CEP: 47.802-153****Telefone: (77) 92000-7421 / 9 9140-9999****E-mail: SERAFINS.STORE@GMAIL.COM****Representante Legal: ITAMAR UMAR DE MELO****CPF: 005.321.081-67 RG: 000.993.137 SSP/MS**

95	TNT, Composição: 100% Polipropileno, Gramatura: 80g por metro Linear, acondicionado em tubo de papelão, largura: 140cm. Rolo 50m. Cores: vermelho, branco, preto, azul marinho, verde, lilás e laranja. Entregar 5 rolos de cada cor	TNT	Rolo 50 m	35	R\$ 149,00
98	Balde plástico para construção 12 litros com alça metálica	ViaPlast	Unidade	50	R\$ 11,95
101	Bucha plástica nº 8 - p/ fixação de parafuso	Plast	Milheiro	1	R\$ 37,87
105	Pincel 1/2" para pintura de parede	Condor	Unidade	36	R\$ 2,28
106	Pincel 2" para pintura de parede	Condor	Unidade	36	R\$ 5,52
108	Refil p/ hidro filtro carbon block 9.3/4 - encaixe rápido	Hidrofiltro	Unidade	15	R\$ 40,35
109	Rolo de lã 23 cm, para pintura	Roma	Unidade	10	R\$ 11,25
110	Rolo de lã 15 cm, para pintura, com cabo	Roma	Unidade	25	R\$ 14,17
111	Rolo de espuma 9 cm, para pintura, com cabo	Roma	Unidade	25	R\$ 5,30
115	Balde plástico para lixo com tampa - 60 litros	Implast	Unidade	20	R\$ 42,17
118	Inseticida aerosol - 300ml, à base de água	Kelldrin	Frasco 300ml	60	R\$ 11,33
120	Mangueira de 25 metros, 1/2 polegada, trançada, em Poliéster e PVC, jato regulável, com engates rosqueados e esguicho. Dimensões aproximadas: altura 15cm, largura 28cm, profundidade 28cm.	Plastimar	Rolo 25m	6	R\$ 82,84
123	Saco emendado em bobina, picotado, capacidade 5kg, med. aprox. 30x40cm	Hiperroll	Bobina 500 un	15	R\$ 30,00
124	Saco emendado em bobina, picotado, capacidade 2kg	Extrusa Pack	Bobina 500 un	15	R\$ 33,30
125	Prato descartável 21 cm, material plástico	Festafacil	Pacote 10 un	80	R\$ 3,99
126	Papel toalha em rolo - med. Aprox. 19x21,5 cm - pacote com 2 rolos	Enxuta/Abso luta/Caprice	Pacote 2 un	200	R\$ 5,55
133	Adaptador elétrico de tomadas, tipo Tê, benjamin vazado universal 3x1 - para tomadas 110v ou 220v	Ilumi	Unidade	50	R\$ 5,50

FORNECEDOR: MARQUES & UMAR LTDA**CNPJ: 21.990.802/0002-47****Endereço: : RUA JOÃO LOPES, Nº 42, BARREIRAS-BA, CEP: 47.802-153****Telefone: (77) 92000-7421 / 9 9140-9999****E-mail: SERAFINS.STORE@GMAIL.COM****Representante Legal: ITAMAR UMAR DE MELO****CPF: 005.321.081-67 RG: 000.993.137 SSP/MS**

134	Fita isolante preta, anti-chama, 19 mm	Adelbras	Rolo 20m	20	R\$ 6,28
135	Plugue macho 3 pinos para tomada 10 A - 2P+T	Ilumi	Unidade	30	R\$ 3,90
136	Plugue fêmea para tomada 10 A - 2P+T	Ilumi	Unidade	30	R\$ 3,99
149	Sal refinado	Veneza	Kg	160	R\$ 2,20
152	Disco de serra com 24 dentes para makita - 110 x 20mm	Disflex	Unidade	10	R\$ 12,89
153	Disco de corte liso diamantado para makita - 110 x 20 mm	Norton	Unidade	10	R\$ 14,18
154	Disco de corte diamantado segmentado para makita - 110 x 20mm	Norton	Unidade	10	R\$ 13,11
155	Fechadura metálica de sobrepor, 100mm, externa, para porta e portão, com duas chaves	Soprano	Unidade	30	R\$ 56,38
157	Joelho PVC - 20mm - 90º - soldável	Krona	Unidade	100	R\$ 0,83
158	Joelho PVC - 25mm - 90º - Soldável	Krona	Unidade	100	R\$ 0,79
159	Luva PVC - 20mm - soldável Krona	Krona	Unidade	100	R\$ 0,83
160	Luva PVC - 25mm - soldável	Krona	Unidade	100	R\$ 0,93
161	Pregos com cabeça - 12 x 12	Gerdau	Kg	10	R\$ 23,80
162	Pregos com cabeça - 18 x 30	Gerdau	Kg	10	R\$ 20,41
163	Pregos com cabeça - 15 x 21	Gerdau	Kg	10	R\$ 23,43
164	Registro PVC, tipo esfera - 20 mm	Socel	Unidade	30	R\$ 6,90
168	Lâmpada de LED 15W bulbo E27-Bivolt	Taschibra	Unidade	100	R\$ 12,47

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, fluindo de **14/03/2022 a 14/03/2023**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Inês/Ba, 14 de Março de 2022

Assinado Eletronicamente

ABDON SANTOS NOGUEIRA

Representante Legal

IF Baiano – Campus Santa Inês

CONTRATANTE

ITAMAR UMAR DE MELO

Representante Legal

MARQUES & UMAR LTDA

FORNECEDOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 16/03/2022 13:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301692

Código de Autenticação: 86d7a4e925

